



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

17 DE ABRIL DE 2026

Nº 3.690

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Editais

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2026  
Edital de Concurso Público: 08/2023  
Cargo: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h00 do dia 17/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
  - Diploma de Ensino Superior Completo (original)
  - Carteira Nacional de Habilitação na categoria B válida e definitiva (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

14 - GABRIEL CARDOSO ALVES

15 - RODRIGO VINICIUS MEYER MANSUR

São José dos Campos, 16 de abril de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2026 - LISTA ESPECIAL  
Edital de Concurso Público: 08/2023  
Cargo: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h00 do dia 17/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
  - Diploma de Ensino Superior Completo (original)
  - Carteira Nacional de Habilitação na categoria B válida e definitiva (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

2 - FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO LIMA

São José dos Campos, 16 de abril de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175/2026  
Edital de Concurso Público: 08/2023  
Cargo: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h00 do dia 17/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
  - Diploma de Ensino Superior Completo (original)
  - Carteira Nacional de Habilitação na categoria B válida e definitiva (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 16 - DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU  
São José dos Campos, 16 de abril de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2026 - LISTA ESPECIAL  
Edital de Concurso Público: 08/2023  
Cargo: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 09h00 do dia 22/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
  - Diploma de Ensino Superior Completo (original)
  - Carteira Nacional de Habilitação na categoria B válida e definitiva (original)
- \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 3 - KELSON CHAN  
São José dos Campos, 17 de abril de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - PORTUGUÊS  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 22/04/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
 - Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (original)  
 \*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.  
 50 - MARIANA APARECIDA DE AQUINO  
 São José dos Campos, 17 de abril de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

# Licitações

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Sr.ª Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERE os Recursos interpostos pelas Empresas DAVID R C BARBOSA e TGMAR TRANSPORTES LTDA, referentes ao Pregão Eletrônico 026/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, com no mínimo 3 lugares para cadeirantes, para alunos da rede pública de ensino.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 026/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, com no mínimo 3 lugares para cadeirantes, para alunos da rede pública de ensino. Adjudicada e Homologada em: 17/04/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Edital de licitação: Edital de licitação: Pregão Eletrônico 044/SGAF/2026 Objeto: Locação de veículos, tipo utilitário esportivo (SUV) e picapes, destinados a Guarda Civil Municipal. Abertura: 07/05/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

# Contratos

## Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 170/2026  
 DATA: 14/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOFTPARK TECNOLOGIA LTDA.  
 OBJETO: SOLUCOES PARA CONCESSAO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE GESTAO TRIBUTARIA, FISCALIZACAO, DIVIDA ATIVA, EXECUCACAO FISCAL, ORCAMENTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA, PROTOCOLO, TERCEIRO SETOR, BEM COMO A IMPLANTACAO, CUSTOMIZACAO, MIGRACAO DE DADOS, INTEGRACAO, TREINAMENTOS E SUPORTE TECNICO.  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 750.000,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 008/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10475/2026

CONTRATO Nº 171/2026  
 DATA: 16/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E II-BRASIL INTELIGENCIA E INFORMACAO LTDA.  
 OBJETO: SOLUCOES PARA CONCESSAO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE GESTAO TRIBUTARIA, FISCALIZACAO, DIVIDA ATIVA, EXECUCACAO FISCAL, ORCAMENTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA, PROTOCOLO, TERCEIRO SETOR, BEM COMO A IMPLANTACAO, CUSTOMIZACAO, MIGRACAO DE DADOS, INTEGRACAO, TREINAMENTOS E SUPORTE TECNICO.  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 2.384.000,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 008/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10475/2026

CONTRATO Nº 172/2026  
 DATA: 16/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SISVETOR INFORMATICA LTDA  
 OBJETO: SOLUCOES PARA CONCESSAO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE GESTAO TRIBUTARIA, FISCALIZACAO, DIVIDA ATIVA, EXECUCACAO FISCAL, ORCAMENTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA, PROTOCOLO, TERCEIRO SETOR, BEM COMO A IMPLANTACAO, CUSTOMIZACAO, MIGRACAO DE DADOS, INTEGRACAO, TREINAMENTOS E SUPORTE TECNICO.  
 PRAZO: 21 (VINTE E UM) MESES  
 VALOR: R\$ 5.215.878,57  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 008/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10475/2026

CONTRATO Nº 173/2026  
 DATA: 16/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E 64.916.344 VIVIANA DE SOUZA LIMA  
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 208.286,40  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 19/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16125/2026

CONTRATO Nº 174/2026  
 DATA: 16/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E 64.916.344 VIVIANA DE SOUZA LIMA  
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 171.360,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 23/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17360/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/26  
 DATA: 16/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEX ALEXANDRE LIMA  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÓ  
 PRAZO: 31/12/2026  
 VALOR: R\$ 1.500,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12165/2026

SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 590/2023  
 DATA: 16/04/2026  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA  
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
 VALOR: SUPRESSÃO R\$ 13.228,93  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80336/2023

## TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO "MAIS ACESSO"

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES

VALOR: R\$ 100.000,00

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29760/2026

## TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 07/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MORIKAWA COMERCIO DE RACOES E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: INDETERMINADO

MODALIDADE: TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11002/26

## TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 08/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MORIKAWA COMERCIO DE RACOES E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: INDETERMINADO

MODALIDADE: TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11005/2026

## TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 09/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MORIKAWA COMERCIO DE RACOES E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: INDETERMINADO

MODALIDADE: TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11052/2026

## 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 02/2023

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE APOIO AO INDIVIDUO COM AUTISMO E AFINS

OBJETO: ATENDIMENTO A PACIENTES COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18055/2023

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025

DATA: 16/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS IGUAIS

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE TECNOLOGIA EM CONTRATURNO ESCOLAR PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOVA VIGENCIA: 29/04/2027

VALOR: MAIS R\$ 3.585.540,00

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37290/2025

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC CASA DE ORAÇÃO AMOR E LUZ, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PESSOA IDOSA IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. 1. A PRESENTE PARCERIA SERÁ ATENDIDA PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NºS 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.01, 50.10.3.3.50.3

9.08.244.0009.2.044.01, 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.05, 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.95, 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.02 E 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.92.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,

MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

## CERTIDÃO DE APOSTILA Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8872/2018

INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PESSOAS IDOSAS IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.215.002,37 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/02/2018 A 16/02/2028

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E ART. 100, INCISO II, ALÍNEA "C", DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO ART. 100, INCISO II, ALÍNEA "C", DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, APOSTILA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2018, CELEBRADO COM OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS, PARA A INCLUSÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A FIM DE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO REPASSE NEM DAS METAS PACTUADAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO / VALOR

50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.02 ESTADUAL - R\$ 105.000,00

50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.92 ESTADUAL - R\$ 100.000,00

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2018 E DE SEUS EVENTUAIS ADITIVOS.

ESTA CERTIDÃO DE APOSTILA É AVERBADA NO INSTRUMENTO ORIGINAL E NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8872/2018, PASSANDO A DELE FAZER PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 DE ABRIL DE 2026.

MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

## 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 276/2022

DATA: 17/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HILARIO &amp; MALHADO ASSISTENCIA MEDICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE VACINACAO

NOVA VIGENCIA: 20/04/2027

VALOR: MAIS R\$ 197.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23211/2022

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 08/2024

DATA: 17/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO - FVE

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NA REDE DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NAS ÁREAS DE BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66937/2024

# Portarias

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 999/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 28104/2026 resolve:

CONCEDER, ao(a) Sr(a). MATHEUS DE MATOS SOARES, matrícula 370150/7, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 06/04/2026 a 31/12/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1000/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). TAMIRES PEREIRA DA SILVA, matrícula 625271/5, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO EM SAÚDE, vaga nº 30944, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1001/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). TAMIRES PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE ESPORTO, vaga nº 30826, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1002/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). RICARDO ALVES, matrícula 742677/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE ESPORTO, vaga nº 30826, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 01/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1003/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). RICARDO ALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO EM SAÚDE, vaga nº 30944, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1004/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). SIDNEI VELOSO DE MIRANDA, matrícula 659583/1, do cargo de CHEFE DE GABINETE, vaga nº 30878, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 22/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1005/2026

16 de Abril de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). SIDNEI VELOSO DE MIRANDA, para exercer o cargo de CHEFE DE LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM, vaga nº 31116, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11090/2025, a contar de 22/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1006/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 6766/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). MICHELE MARSON, matrícula 669392/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, vaga nº 30910, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 11091/2025 em substituição ao Sr. PAULO HENRIQUE CAON OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 02/02/2026 a 06/02/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1007/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22217/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). CID SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 617457/2, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE GESTÃO DA UNIDADE REGIONAL VILA INDUSTRIAL, vaga nº 31079, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 11091/2025 em substituição ao Sr. ALESSANDRO ALVES VESTALI FERNANDES, durante o período de gozo de férias de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1008/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. HENRIQUE ROCHA NOVAES, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21028, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1009/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. KELSON CHAN, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21310, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1010/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21311, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1011/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ARTHUR PAIVA NETO, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21312, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1012/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ROBERTO KIAN, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21313, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1013/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RODRIGO VINICIUS MEYER MANSUR, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21316, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1014/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21317, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1015/2026

17 de Abril de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA APARECIDA DE AQUINO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20248, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Fundhas

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 24/04/2026, às 10h, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP. O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

- a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;
- b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, [www.gov.br](http://www.gov.br) para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;
- d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
- h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
- i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
- j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
- k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;
- l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
- m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
- o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
- q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
- u) Currículo Atualizado;
- v) Item Necessário Adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ARTES VISUAIS

Requisitos: Ensino Médio Completo + Certificado, mínimo de 120 horas de formação inicial Continuada ou Técnico na área de Artes ou Afim + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

JOÃO PEDRO ANDREA NUNES - Classificação: 13º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe

Divisão de Recursos Humanos

# Fundação Cultural

PORTARIA Nº 021/P/2026

De 14 de abril de 2026

Nomeia os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração e termos de fomento, regulamentada no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo pela Portaria nº 038/P/2017, de 30 de junho de 2017, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 17.411, de 24 de março de 2017:

TITULARES:

Reinaldo Silva Francelino Filho - Matrícula 27216

Silvia Teresa de Araujo - Matrícula 27599

Vangivaldo da Silva Alves - Matrícula 27324

SUPLENTES:

Antônio Carlos Oliveira da Silva - Matrícula 27443

Bernadete das Graças Cabral Fernandes - Matrícula 27072

Erika Siqueira Santos Lima - Matrícula 27484

§1º Em se tratando de substituição previsível, a referida convocação do suplente deverá ser realizada com antecedência de 24 horas, da data de realização da reunião. Caso contrário, a convocação deverá ser atendida independentemente de aviso prévio.

§2º Caberá a qualquer dos suplentes a substituição do membro titular, na sua ausência ou impedimento.

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação respondem, solidariamente, por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial as Portarias nºs 049/P/2020, de 26 de junho de 2020 e 025/P/2021, de 12 de março de 2021.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

# IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o beneficiário abaixo relacionado, para se apresentar até o dia 28/04/2026 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e do documento de identificação oficial para ciência e manifestação quanto ao processo administrativo nº981/IPSM/2025.

PAULO MAIA COSTA JUNIOR - Matrícula 904952 - CPF \*\*\*.443.008-\*\*

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de abril de 2026.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o beneficiário abaixo relacionado, para se apresentar até o dia 28/04/2026 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e do documento de identificação oficial para ciência e manifestação quanto ao processo administrativo nº1014/IPSM/2025.

JANDIRA DE SOUSA MONTEIRO - Matrícula 104158 - CPF \*\*\*.843.798-\*\*

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de abril de 2026.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os aposentados e pensionistas abaixo relacionados para no prazo de 30 dias da publicação deste edital, regularizarem o recadastramento e prova de vida referente ao ano de 2025. A regularização pode ser feita presencialmente no IPSM, situado na Travessa Costanzo de Finis, 47, Centro, nesta cidade, ou de forma online, através do portal do servidor, no endereço eletrônico: <https://ipsjc.obaratec.com.br/ords/ipsjc/f?p=2608:LOGIN>, sendo necessária a apresentação da relação de documentos abaixo.

A não regularização no prazo implicará na suspensão do pagamento até a regularização, conforme Resolução nº 5 de 15 de maio de 2025, com liberação do pagamento em até 3 (três) dias úteis após a regularização do recadastramento. Documentos necessários:

## •Aposentados:

- Comprovante de endereço atualizado;
- Preenchimento e assinatura de formulário de acúmulo de benefícios, juntamente com documento do outro benefício, se houver;
- Certidão de casamento e/ou nascimento (se houver alteração).

## •Pensionistas:

- Comprovante de endereço atualizado;
- Preenchimento e assinatura de formulário de acúmulo de benefícios, juntamente com documento do outro benefício, se houver;
- Certidão de casamento e/ou nascimento atualizado (do ano vigente).

Relação de aposentados e pensionistas pendentes de recadastramento e prova de vida de 2025:

Matrícula	Funcionário	CPF
908168	ADRIANA FRANCISCA DE ANDRADE	032.***.***-50
470170	AGRIPINA DE PAULA RIBEIRO FERNANDES	271.***.***-91
155267	ALCIDES DA COSTA SILVA	547.***.***-04
917468	ALUISIO DOS SANTOS	060.***.***-22
250634	ANGELA MARIA TORNELI RIBEIRO	742.***.***-20
445613	ANGELICA APARECIDA DE MORAIS FERNANDES	083.***.***-00
96724	ANTONIO GRACIANO DOS SANTOS	830.***.***-34
917714	ANTONIO JOSE BORGES DA SILVA	789.***.***-68
247382	ANTONIO NUNES	177.***.***-72
311463	ANTONIO VICENTE CAMPOS	135.***.***-91
239690	ANTONY CLAYDE INDALECIO DE OLIVEIRA	219.***.***-15
219605	ARI FERREIRA DA SILVA	547.***.***-91
238340	ARIOVALDO CORREA DO COUTO	741.***.***-68
126674	ARLINDO LUIZ GONCALVES	045.***.***-99
81620	BENEDITO BARBOSA	019.***.***-00
170444	CAETANO BORDIGNON	221.***.***-59
339333	CARMEN LUCIA MILITO DOURAN	064.***.***-61
904677	CECILIA DE JESUS PEREIRA	280.***.***-59
910335	CLELIA APARECIDA DA SILVA	685.***.***-04
903727	EDINALVA NOGUEIRA GOMES DE LIMA	348.***.***-88
254125	ELZA APARECIDA LOPES	555.***.***-34
903476	FATIMA APARECIDA DE SIQUEIRA PEREIRA	183.***.***-93
908478	FATIMA MARIZE PEREIRA DE ANDRADE	144.***.***-10
232865	FLAVIO CARLOS DOS SANTOS	040.***.***-49
906068	FRANCISCA CAMARGO DOS SANTOS	402.***.***-14
244154	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	081.***.***-35
84688	GERALDO RODRIGUES MEDEIROS	005.***.***-08
244308	GILSON RAMOS DE AMORIM	382.***.***-87
125260	HENRIQUETA BATISTA DA SILVA	047.***.***-00
909482	IRENE LEONARDO MATHEUS	083.***.***-48
260362	IVONE DE SOUSA	005.***.***-96
40214	IZABEL DADALTO ARMANI	040.***.***-68
909407	JANE DE MORAES	283.***.***-84
259771	JANETE DE OLIVEIRA CRUZ	060.***.***-62
387311	JOANA MARIA CORREA	030.***.***-03
72051	JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	886.***.***-04
913282	JOAO MIGUEL FRANCA DO ESPIRITO SANTO	559.***.***-00
119929	JOEL ROSA DE AZEVEDO	026.***.***-03
307610	JOSE ANTONIO PARSANESE	602.***.***-59
206341	JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	019.***.***-27
912869	JOSE DIMAS DOS SANTOS	098.***.***-67

203369	JOSE DONIZETE CARDOSO ROSA	019.***.***-29
1 5 2 2 8 06416	JOSE GERALDO DE ASSIS	548.***.***-49
249962	JOSE MARIA ALMEIDA	306.***.***-00
309230	JOSE MORENO GAMA	050.***.***-57
255652	JOSE VALTER DE OLIVEIRA	338.***.***-04
908494	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA GOMES	144.***.***-60
916889	KAIQUE JOSE DA SILVA OLIVEIRA	173.***.***-05
228850	LAERCIO DOS SANTOS	026.***.***-08
226741	LAURA DORVALINA SILVA SIQUEIRA	053.***.***-59
9947286	LAZARO GERALDO DE BARROS	886.***.***-68
916512	LIVIA RAQUEL PIASENTIN	270.***.***-20
906017	LOURDES APARECIDA DA SILVA	071.***.***-79
288984	LUCELENA SARTO DE SOUZA	040.***.***-60
246700	LUCIA ALVES DA SILVA	080.***.***-13
330999	LUCIANA MARTINS VAZ DE TOLEDO	046.***.***-62
900582	LUZIA ALVES RIBEIRO	604.***.***-15
903310	LUZIA PEREIRA GIACCON	062.***.***-70
905037	MARGARETE RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	109.***.***-58
119511	MARGARIDA DE OLIVEIRA PORTO	048.***.***-30
909935	MARIA ANTONIA DE CASTRO HINTZ	515.***.***-91
911324	MARIA APARECIDA DA SILVA	019.***.***-78
252661	MARIA APARECIDA EL KHOURI NICOLAS	851.***.***-68
261709	MARIA APARECIDA FERNANDES DE FARIA	973.***.***-72
910924	MARIA APARECIDA LEME DA SILVA	028.***.***-03
202303	MARIA APARECIDA MORAIS DE SOUZA	246.***.***-76
273464	MARIA APARECIDA MOTA NUNES	947.***.***-68
236402	MARIA APARECIDA PEDROSO	934.***.***-20
908680	MARIA BENEDICTA BRAZ DA SILVA	898.***.***-15
285900	MARIA BENEDITA SANTOS	739.***.***-91
65616	MARIA DA APARECIDA BARREIRO	977.***.***-53
911879	MARIA DAS GRASSAS TEIXEIRA AGOSTINHO	279.***.***-29
468370	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	402.***.***-34
56722	MARIA DE LOURDES RIBEIRO II	788.***.***-91
914162	MARIA JULIA GONCALVES	046.***.***-24
908907	MARIA MATILDE RIBEIRO	138.***.***-10
905738	MARIA OLYMPIA BOLON DO CARMO	789.***.***-91
906610	MARINETE SENADOR DINIZ	275.***.***-10
908338	MARLENE DA SILVA BARBOSA	049.***.***-52
121796	MARLI FARIAS	740.***.***-72
917346	NEIDE NUNES DA SILVA	144.***.***-60
69069	NELSON DE SOUZA MARQUES	789.***.***-53
304688	NEURICE BARROS FREIRE BARREIROS	019.***.***-52
198349	ORIVALDO MORANDI	104.***.***-34
223955	ORLANDA SOARES DOS SANTOS	044.***.***-96
202834	PAULO DONIZETTI DE ALMEIDA	353.***.***-87
184178	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	830.***.***-06
913271	PEDRO HENRIQUE FRANCA DO ESPIRITO SANTO	559.***.***-60
282412	PLACIDIO RODRIGUES DE FARIA	739.***.***-20
207771	RAIMUNDA MARTINS CARDOSO SILVA	044.***.***-34
453160	REGINA CELI SILVEIRA DE FREITAS	641.***.***-53
77940	REGIS NUNES FERREIRA LEITE	831.***.***-68
151520	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTANA	739.***.***-44
913036	ROSA MARIA VENEZIANI	233.***.***-64
900264	ROSEMEIRE CALIXTO REIS	042.***.***-98
914117	SATURNINO FRANCA DA SILVA	026.***.***-59
258104	SEBASTIANA MARTINS GUIMARAES	313.***.***-04
800227	SEBASTIAO ALVES PUPO	145.***.***-49
94691	SEBASTIAO BERNARDES DAS NEVES	330.***.***-15
191018	SHEILA ARAUJO BRAVO SGARBI	050.***.***-65
198020	SILVIA MARCIA MALTA CURSINO	831.***.***-20
916501	SOFIA PIASENTIN RECCO	598.***.***-38
912135	SUNAMITA CANDIDA ASSUNCAO DE FREITAS	215.***.***-39
313563	TANIA MARIA SILVA SOUZA	274.***.***-91

903557	TANIA PAROLI PIMENTEL DE OLIVEIRA CRUZ	360.***.***-04
913060	TEREZA PEREIRA OLIVEIRA	413.***.***-10
233233	TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA	123.***.***-82
250189	VALERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	115.***.***-14
909245	VANIELIR DE SOUZA SILVA	266.***.***-84
914729	VERA LUCIA DOS SANTOS VALENTE DE LIMA	648.***.***-97
354111	VERA LUCIA RAUCCI	036.***.***-75
915253	VITORIA AMARAL DOS SANTOS	472.***.***-78
284881	ZILDA DO CARMO PALMIRA	886.***.***-87

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de abril de 2026.

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

## Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 055/2026 - Pregão Eletrônico nº 90054/2026; Processo nº 2026.04.13.160514 - Objeto: Locação de veículo utilitário tipo furgão, sem motorista. Sessão: 05/05/2026 às 09h00min. // Edital nº 056/2026 - Pregão Eletrônico nº 90055/2026; Processo nº 2026.03.03.172817 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de lâmpadas de vapor metálico. Sessão: 05/05/2026 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.

Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

## Outros

### Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 14 DE ABRIL DE 2026 na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha, 131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 38/2026- Jogo: SEQV Joseense 1ª Divisão, realizada no dia 29/03/2026, entre as equipes Santa Inês 1 x Jaúmaica F.C.

DECISÃO:

(a) Caio Henrique Moraes Sodré (Santa Inês 1 - Nº 11) penalizado com 06 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD, reduz-se para 03 partidas de suspensão

(b) Maycon Moreira Da Silva (Jaúmaica F.C. - Nº 11), penalizado com 06 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD, reduz-se para 03 partidas de suspensão

(c) Gean Henrique Da Silva (Santa Inês 1 - Nº 15) penalizado com 06 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD, reduz-se para 03 partidas de suspensão

(d) agremiação Santa Inês I. penalizada com multa de 400 reais, que pelo Art. 182 do CBJD, reduz-se para multa de 200 reais

(e) agremiação Jaúmaica F. C., absolvida

2. PROCESSO Nº 39/2026 - Jogo : Copa Joseense de Futsal 2026, realizada no dia 30/03/2026, entre as equipes Lyons x Moleques do Morro

a) Fica Matheus Vinicius Silva Carvalho penalizado pelo art. 258-B. e a pena de suspensão mínima de 01 partida. Pelo Artigo 243-F, sendo ofensas irrogadas em momentos distintos, a suspensão mínima é de 4 partidas para cada uma das infrações do art. 243-F, totalizando a pena mínima de 8 partidas. Por se enquadrar no art. 184 do CBJD que é a prática de duas ou mais infrações com acumulação das penas a ele impostas, qual seja, a suspensão definitiva em 05 partidas.

3. PROCESSO Nº 40/2026 - Jogo : Campeonato: ACAF 25 Anos - Divisão Especial, realizada no dia 29/03/2026, entre as equipes Sport Atlético Majestic x Novo Horizonte F.C.

Foi solicitado pela defesa o adiamento do julgamento para apresentação de vídeos do jogo e demais provas, solicitação está deferida pelo Presidente do colegiado.

JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 16 DE ABRIL DE 2026 na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha, 131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 33/2026 - Recorrente: Sebastião de Almeida Mota e ADC Embraer Velha Guarda contra decisão prolatada no julgamento ocorrido no dia 31/03/2026. Reforma-se a decisão conforme abaixo:

Posto isso, decide-se por maioria de votos, vencido o voto do julgador Luiz Antonio Ruas Capella (juntado aos autos) e Filipi Portes Escobar que acompanhou o relator mas divergiu quanto o artigo 254-A, opinando pela absolvição deste.

Definindo o resultado do voto, já aplicado o artigo 182 do CBJD:

Suspensão de 02 partidas pelo art. 243-F;

Absolvição do art. 258-B

Desclassificação do art. 254-A, § 3º c.c. art. 157, II para o art. 258, § 2º, II e suspensão de 01 partida. Total de suspensão de 03 partidas.

2. . PROCESSO Nº 34/2026 - Recorrente: Leonardo Ricardo da Silva (Clube JD MG F C) contra decisão prolatada no julgamento ocorrido no dia 31/03/2026.

Pelo exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo-se a decisão da sessão anterior em sua integralidade: condenação de 06 (seis) partidas de suspensão ao atleta Leonardo Ricardo da Silva, nos termos do Art. 254-A, I c/c Art. 182 do CBJD."

São José dos Campos, 17 de abril de 2026.

### Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 237/2026.

Dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de aplicação para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

RESOLVE,

Art. 1º - Publicar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação para o exercício de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São José dos Campos, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de abril de 2026.

Original assinado por, Vagner Nery

Coordenador do CMDCA. PLANO DE AÇÃO DO CMDCA EXERCÍCIO 2026.

1. Formular, monitorar e avaliar as políticas de atendimento à infância e adolescência do município.

ATIVIDADE	META	PRAZO
Coordenar o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA.	01(um) processo de escolha realizado e conselheiros empossados.	Março a Maio
Realizar chamamento público para financiar programas e projetos de proteção e defesa de direitos humanos da criança e de adolescente.	01(um) chamamento público realizado.	Fevereiro a Maio
Após eleição dos membros representantes da Sociedade, promover a capacitação dos membros do Conselho de Direitos.	01 curso de capacitação realizado	Julho a Agosto
Instituir Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Decenal da à Infância e a Adolescência e Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA).	Comissão instituída	2º semestre
Convocar e realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Definir metas, formato após chamamento da conferência municipal.	Aguardar convocação Estadual

Acompanhar os programas de erradicação do trabalho infantil e Jovem Aprendiz.	Fortalecer a atuação da Comissão Municipal de erradicação do trabalho infantil.	Junho a Setembro
Discutir com a Governança a inclusão do Orçamento Criança e Adolescente - OCA como anexo da LDO (orçamento público).	Prioridade à infância e adolescência incluída na LDO.	Mai a novembro
Fiscalizar instituições governamentais e organizações da sociedade para fins de registro e renovação de registro no CMDCA.	Entidades e os programas fiscalizados	Fevereiro a Dezembro
Mapear e divulgar no site do CMDCA e material impresso os serviços, programas e projetos de proteção e defesa de direitos humanos da criança e de adolescente.	Mapeamento realizado por política pública. Informações organizadas e publicadas no formato de em Cartilha e E-book.	Junho a Dezembro
Instituir no colegiado do CMDCA a Comissão de Políticas Públicas.	Comissão instituída.	Julho a Dezembro
Realizar e ou, apoiar eventos públicos e de capacitação do Sistema de Garantia de Direitos-SGD referente: 18 de maio - Dia de Combate e enfrentamento a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes; 12 de junho - Dia de Combate ao Trabalho Infantil; 13 de julho - Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e 18 novembro - Dia Nacional do Conselho Tutelar.	Difundir informações e garantir a capacitação continuada dos componentes da rede de proteção à criança adolescente no município.	Abril a Novembro

2. Gerir o processo de captação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD.

ATIVIDADE	META	PRAZO
Publicar e operacionalizar o plano de captação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Plano de captação publicado e executado	Fevereiro a dezembro
Acompanhar, monitorar a execução dos termos de fomento dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Fumdcad.	Assegurar a transparência no uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Fumdcad através de divulgação no site do CMDCA.	Fevereiro e Dezembro
Mapear e divulgar no site do CMDCA informações detalhadas dos projetos executados com recursos do FUNDO Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Fumdcad.	Informações organizadas e publicadas no site do CMDCA e material impresso.	Junho a Dezembro.

3. Adequar o conjunto de normativas que regem a política municipal de atendimento à criança e o adolescente.

ATIVIDADE	META	PRAZO
Tornar as Comissão de Normas, Legislação; Orçamento e Fumdcad, Comissões permanentes.	Comissão instituída	Junho a setembro
Realizar estudos e propor ações relativas à atualização de Leis e Decretos municipais sobre a política pública criança e adolescente.	Minuta com proposta de alteração na lei encaminhado para a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC e Comissão a Infância da Câmara Municipal.	Mai a setembro

Revisar e atualizar o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Regimento interno revisado e publicado.	Mai a setembro
Socializar com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC a deliberação do colegiado de 2023 para que o processo de escolha dos conselheiros tutelares de 2027 seja integralmente conduzido desde a redação do edital até a escolha dos candidatos por empresa especializada neste serviço.	Apresentação de três orçamentos de empresa especializada e Processo de contratação da empresa em andamento.	Agosto a Dezembro

4. Ação - Promover a divulgação dos direitos da criança do adolescente

ATIVIDADE	METAS	PRAZO
Impressão de 2000 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente assim como disponibilizar o ECA, ECA digital em formato PDF no site do CMDCA.	ECA impresso e no site do CMDCA.	Abril a Junho
Estruturar as redes sociais e site do CMDCA.	Definir conselheiro responsável pela gestão do site e das redes sociais. Meios de comunicação funcionando	Contínuo
Produzir material informativo sobre: Conselho Tutelar; CMDCA; Campanha Faça Bonito; Erradicação do Trabalho Infantil; Adoção e Apadrinhamento afetivo e Medidas Sócio educativas.	Material de publicidade produzido	Contínuo
Realizar campanha de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD.	Campanha realizada.	Setembro a maio de 2027.

Plano de Ação aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 07/04/2026.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUMDICAD EXERCÍCIO 2026/2027

Despesas	%
Incentivo a promoção, proteção e defesa ao direitos a criança e ao adolescente a convivência familiar e comunitária; - Realizar ou apoiar eventos e produzir matérias de campanhas, impressão de matérias gráficos,	5%
Promoção e incentivo a projetos sociais - Parceria Financiamento de Projetos para execução com recurso do Fumdcad (Termo de Fomento/ Termo de Colaboração).	75%
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Realizar Capacitação/ Formação Continuada - Participação em capacitação/evento fora do município. - Contratação de Serviço de Transporte para condução de Crianças e Adolescentes em eventos e Atividades do CMDCA.	5%
Fortalecimento da Política Pública da Criança e do Adolescente. Contratação de Empresa Especializada para a realização do Diagnóstico da Situação da Criança, do Adolescente e do Jovem de São José dos Campos.	5
Divulgação do CMDCA e do FMDCA - Campanhas de Mídia (TV, Spot Radio, Folhetos). - Campanha de Mobilização para captação de recurso.	10%

Original assinado por,  
Vagner Nery  
Coordenador do Colegiado do CMDCA

SASC

NOTIFICAÇÃO

Ofício 25.372/2026 - SASC-DPGS-DIVISÃO DE CONTRATOS  
São José dos Campos, 13 de abril de 2026

À

NOVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Endereço: Av. Nove de Julho, nº 765, sala 31 - Jardim Apolo, Edifício Apolo Center - CEP12.243-000  
São José dos Campos/SP

Assunto: INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA - Processo Administrativo nº 33.284/2026 - Contrato nº 585/2022

Prezada Sra. Vanessa Aline Soares - Representante legal

1. Comunico a Vossa Senhoria que foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI (Processo nº 33.284/2026) visando a possível aplicação de sanções administrativas tendo em vista o descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme Notificações prévias encaminhadas anteriormente em face da não apresentação de documentos comprobatórios.

2. Informa-se, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga o Contrato em comento, conforme dispõe o ofício nº 25372/2026.

3. Assim, fica V. Senhoria intimada para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste apresentar sua DEFESA PRÉVIA conforme dispõe o referido ofício, o Contrato e Lei Federal 8666/93/14.133/2021.

4. Os autos encontram-se à disposição para vista do interessado junto à Divisão de Protocolo e Arquivo, localizada no andar térreo do Paço Municipal (Rua José de Alencar, nº 123 - Centro, São José dos Campos) ou através do Prefbook no site da Prefeitura de São José dos Campos (<https://www.sjc.sp.gov.br/>).

5. Informo a Vossa Senhoria que a manifestação dessa empresa deverá ser encaminhada, formalmente, por escrito, PREFERENCIALMENTE via e-mail ([sasc.contratos@sjc.sp.gov.br](mailto:sasc.contratos@sjc.sp.gov.br)), nesta Divisão de Contratos localizada na SECRETARIA DE POAIO SOCIAL AO CIDADÃO (Rua Henrique Dias, 363, Jardim Monte Castelo, São José dos Campos-SP) no prazo acima estabelecido, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

6. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Atenciosamente,

Sérgio Salles

Chefe de Contratos

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

## Secretaria de Manutenção da Cidade

Secretaria de Manutenção da Cidade

Ofício nº 42/DGOC/SMC/2026

São José dos Campos, 18 de Março de 2026.

À DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA MISSISSÍPI Nº 255 - ZONA INDUSTRIAL NORTE -

Bairro: VILA NOVA - JOINVILLE/SC

CEP: 89219-507

Assunto: INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

1. Comunico a Vossa Senhoria, que foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI nº 11315/2026, visando a possível aplicação de sanções administrativas tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas por meio do Contrato/Autorização de Fornecimento nº 2711/2025 a seguir descritas:

Fatos: A entrega do material estava prevista para ocorrer em 09/05/2025. Contudo, a empresa realizou a entrega apenas em 27/05/2025, caracterizando atraso em relação ao prazo estabelecido.

Após a entrega, foi realizada vistoria pela área técnica competente, a qual constatou que o material apresentado não atendia às especificações previstas na Autorização de Fornecimento, motivo pelo qual o recebimento foi recusado. Em razão da não conformidade identificada, foi concedido prazo à empresa para regularização e adequação do material às especificações exigidas, entretanto a empresa não apresentou solução nem promoveu a substituição ou correção dentro do prazo concedido.

Referência contratual/editalícias Item 5.1.2. Prazo de entrega: (Termo de Referência); Condições Gerais de Fornecimento (verso AF)

Referência legal Artigos 155 e 156 Lei 14.133/21

2. Informa-se, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a Licitação e/ou Contrato em comento.

3. Assim, fica V. S.ª intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresentar sua DEFESA PRÉVIA, conforme previsto na legislação pertinente.

4. Os autos encontram-se à disposição para vista do interessado junto à Divisão de Protocolo e Arquivo, localizada no andar térreo do Paço Municipal (Rua José de Alencar, nº 123 - Centro, São José dos Campos) ou através do Prefbook no site da Prefeitura de São José dos Campos (<https://www.sjc.sp.gov.br/>).

5. Informo a Vossa Senhoria que a manifestação dessa empresa deverá ser encaminhada, formalmente, por escrito, PREFERENCIALMENTE via e-mail ([rosangela.maria@sjc.sp.gov.br](mailto:rosangela.maria@sjc.sp.gov.br)), ou protocolada na Divisão de Contratos, localizada na Avenida Doutor Nelson D'Ávila nº 658 São José dos Campos/SP ou pelo Prefbook no site Prefeitura de São José dos Campos (<https://www.sjc.sp.gov.br/>) no prazo acima estabelecido, sob pena aplicação de sanções administrativas.

5. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (12) 3945-9598 com a Chefe de Contratos Rosângela Souza, no horário de 9h às 16h.

6. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Atenciosamente,

Rosângela Maria de Souza

Chefe de Contratos

Secretaria de Manutenção da Cidade

Ofício nº 43/DGOC/SMC/2026

São José dos Campos, 18 de Março de 2025.

À ARMOND &amp; WILDENBERG CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço: RUA 9 DE JULHO, Nº392

Bairro: CENTRO PERUÍBE/SP

CEP: 11.770-074

Assunto: INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

1. Comunico a Vossa Senhoria, que foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI nº 29809/2026, visando a possível aplicação de sanções administrativas tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas por meio do Contrato/Autorização de Fornecimento nº 9763/2024, 9764/2024 e 9765/2024 a seguir descritas:

Fatos: A entrega dos materiais referentes às Autorizações de Fornecimento nº 9763/2024, 9764/2024 e 9765/2024 estava prevista para ocorrer em 06/12/2024, o que não se concretizou, permanecendo a obrigação inadimplida até a presente data.

Referência contratual/editalícias: Item Prazo de Entrega das AF's, até 30 dias, após o recebimento da respectiva AF.

Referência legal: Artigos 155 e 156 Lei 14.133/21

2. Informa-se, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a Licitação e/ou Contrato em comento.

3. Assim, fica V. S.ª intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresentar sua DEFESA PRÉVIA, conforme previsto na legislação pertinente.

4. Os autos encontram-se à disposição para vista do interessado junto à Divisão de Protocolo e Arquivo, localizada no andar térreo do Paço Municipal (Rua José de Alencar, nº 123 - Centro, São José dos Campos) ou através do Prefbook no site da Prefeitura de São José dos Campos (<https://www.sjc.sp.gov.br/>).

5. Informo a Vossa Senhoria que a manifestação dessa empresa deverá ser encaminhada, formalmente, por escrito, PREFERENCIALMENTE via e-mail ([rosangela.maria@sjc.sp.gov.br](mailto:rosangela.maria@sjc.sp.gov.br)), ou protocolada na Divisão de Contratos, localizada na Avenida Doutor Nelson D'Ávila nº 658 São José dos Campos/SP ou pelo Prefbook no site Prefeitura de São José dos Campos (<https://www.sjc.sp.gov.br/>) no prazo acima estabelecido, sob pena aplicação de sanções administrativas.

5. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (12) 3945-9598 com a Chefe de Contratos Rosângela Souza, no horário de 9h às 16h.

6. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Atenciosamente,

Rosângela Maria de Souza

Chefe de Contratos